

DESPACHO N.º 92/2026

Início do procedimento de elaboração do Regulamento de Atribuição do Título de Doutor *Honoris Causa* pela Universidade Politécnica de Viseu

Nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 97.º a 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, determino o início, com efeitos à data do presente despacho, do procedimento de elaboração do projeto de **Regulamento de Atribuição do Título de Doutor *Honoris Causa* da Universidade Politécnica de Viseu**, que visa estabelecer as regras e os critérios aplicáveis à atribuição desta distinção académica, bem como definir o respetivo procedimento de apresentação, apreciação e aprovação das propostas.

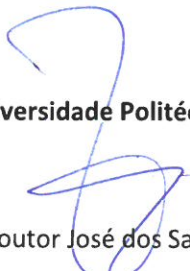
Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, o início do procedimento será publicitado no sítio institucional da Universidade Politécnica de Viseu, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data do seu início, do respetivo objeto e da forma como os interessados poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos para a elaboração do regulamento.

Tendo em conta a natureza da matéria e porquanto se trata de uma distinção de relevante significado académico e institucional, com interesse para a comunidade académica, determino, nos termos do artigo 101.º do CPA, que, logo que concluído, o projeto de regulamento seja submetido a consulta pública, onde deverá constar a forma como os interessados poderão apresentar, por escrito, os seus contributos e sugestões.

Nos termos do n.º 2, do artigo 55.º do CPA, delego a direção do procedimento no Sr. Vice-Reitor, Professor Doutor João Paulo Balula.

Viseu, 8 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Politécnica de Viseu,



Professor Doutor José dos Santos Costa